



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CRENCIAMENTO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO Nº 001/2024.
PROCESSO Nº 2015/2024
ATA 001 – 15/10/2024

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às onze horas, reuniu-se a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araruama instituída pela Portaria número 218 do corrente ano, com a presença dos Srs. Hudson Nunes de Marins, Vanessa Furtado de Almeida e Dalsira da Silva Ferraz, para julgar o pedido de Credenciamento da empresa: **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ 002.917.801-05**, referente à prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento do cartão-alimentação em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores desta Casa Legislativa.

A documentação foi enviada por e-mail no dia 03/10/2024, a comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação da empresa junto ao SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisa anexada aos autos.

Dando continuidade, a Comissão examinou os respectivos documentos e após minucioso exame declarou a empresa habilitada, faz consignar e submete o resultado para apreciação do Presidente desta Casa de Leis, e informa ainda, que a presente Ata estará disponível no link:

<https://www.cmararuama.rj.gov.br/index.php/portaldatransparencia/licitacoes>

A Comissão informa que está em período de análise das documentações das empresas BIGCARD Administradora de Convênios e Serviços Ltda, TICKET Serviços S/A e UP BRASIL Administração e Serviços Ltda.

Finalizando a Comissão informa ainda que o período de Credenciamento encontra-se aberto pelo prazo de 12 meses, à contar do dia 30 de setembro e declara encerrada a presente sessão de habilitação às onze horas e trinta minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelos membros desta Comissão.

Araruama, 15 de outubro de 2024.

Hudson Nunes de Marins
Agente de Contratação/Pregoeiro

Vanessa Furtado de Almeida
Equipe de apoio

Dalsira da Silva Ferraz
Equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CRENCIAMENTO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 2015/2024

ATA 002 – 17/10/2024

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araruama instituída pela Portaria número 218 do corrente ano, com a presença dos Srs. Hudson Nunes de Marins, Vanessa Furtado de Almeida e Dalsira da Silva Ferraz, para julgar o pedido de Credenciamento das empresas: **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.627.085/0001-93, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.959.392/0001-46, TICKET SERVIÇOS S/A – CNPJ 47.866.934/0001-74, GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ – 92.559.830/0001-71 E LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40**, referente à prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento do cartão-alimentação em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores desta Casa Legislativa.

A comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação das empresas junto ao SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisas anexadas aos autos.

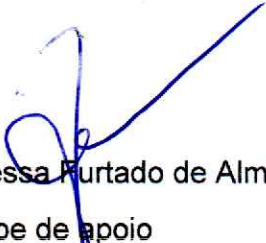
A empresa BIGCARD apresentou todas as certidões dentro da validade, restando apenas, a atualização do SICAF.

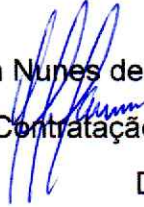
Dando continuidade, a Comissão examinou os respectivos documentos e após minucioso exame declarou as empresas acima relacionadas habilitadas, faz consignar e submete o resultado para apreciação do Presidente desta Casa de Leis, e informa ainda, que a presente Ata estará disponível no link:

<https://www.cmararuama.rj.gov.br/index.php/portaldatransparencia/licitacoes>

Finalizando a Comissão informa ainda que o período de Credenciamento encontra-se aberto pelo prazo de 12 meses, à contar do dia 30 de setembro e declara encerrada a presente sessão de habilitação às onze horas e trinta minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelos membros desta Comissão.

Araruama, 17 de outubro de 2024.


Vanessa Furtado de Almeida
Equipe de apoio


Hudson Nunes de Marins
Agente de Contratação/Pregoeiro


Dalsira da Silva Ferraz
Equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CRENCIAMENTO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 2015/2024

ATA 003 – 29/10/2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às onze horas, reuniu-se a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araruama instituída pela Portaria número 218 do corrente ano, com a presença dos Srs. Hudson Nunes de Marins, Vanessa Furtado de Almeida e Dalsira da Silva Ferraz, para julgar o pedido de Credenciamento das empresas: **MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.922.507/0001-72, PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S.A – CNPJ 69.034.668/0001-56**, referente à prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento do cartão-alimentação em formato de cartão eletrônico/magnético aos servidores desta Casa Legislativa.

A comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação das empresas junto ao SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisas anexadas aos autos.

Dando continuidade, a Comissão examinou os respectivos documentos e após minucioso exame declarou as empresas acima relacionadas habilitadas, faz consignar e submete o resultado para apreciação do Presidente desta Casa de Leis, e informa ainda, que a presente Ata estará disponível no link:

<https://www.cmararuama.rj.gov.br/index.php/portaldatransparencia/licitacoes>.

Finalizando a Comissão declara encerrada a presente sessão de habilitação às onze horas e trinta minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelos membros desta Comissão.

Araruama, 29 de outubro de 2024.

Hudson Nunes de Marins

Agente de Contratação/Pregoeiro

Vanessa Furtado de Almeida

Equipe de apoio

Dalsira da Silva Ferraz

Equipe de apoio



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Processo nº 2015/2024

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Chamamento público que tem por objeto o CREDENCIAMENTO das empresas especializadas em serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão-alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, destinados aos servidores públicos da Câmara Municipal de Araruama, conforme art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

São as empresas **CREDENCIADAS**:

- **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ 12.515.796/0001-02;**
- **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.627.085/0001-93;**
- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.959.392/0001-46;**
- **TICKET SERVIÇOS S/A – CNPJ 47.866.934/0001-74;**
- **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ – 92.559.830/0001-71; e**
- **LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40.**
- **MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.922.507/0001-72.**
- **PLUXXE BENEFÍCIOS BRASIL S.A – CNPJ 69.034.668/0001-56.**

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2024.

Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Presidente



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Processo nº 2015/2024

Fica inexigível de licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, para o chamamento público que tem por objeto o CREDENCIAMENTO das empresas especializadas em serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão-alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, destinados aos servidores públicos da Câmara Municipal de Araruama.

São as empresas **CREDENCIADAS**:

- **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ 12.515.796/0001-02;**
- **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.627.085/0001-93;**
- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.959.392/0001-46;**
- **TICKET SERVIÇOS S/A – CNPJ 47.866.934/0001-74;**
- **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ – 92.559.830/0001-71; e**
- **LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40.**
- **MEGAVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.922.507/0001-72.**
- **PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S.A – CNPJ 69.034.668/0001-56.**

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Presidente